

## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



Portaria n.º 1086/2017 GP/PMSSBV.

SSBV em, 23 de Maio de 2017.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

**CONSIDERANDO:** A existência de comprovação documental, por meio de laudo juntado com o requerimento, atestando a necessidade do afastamento para fins de tratamento médico.

## RESOLVE:

Art. 1°. – CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 90 (noventa) dias, por atender as exigências do Artigo 213 e 214 da Lei n.º102/2003, de 23 de Maio de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião da Boa Vista c/c a Lei Municipal n.º 154/2006, de 11 de Dezembro de 2006, para o(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS PORTILHO SANTANA – AUXILIAR EDUCACIONAL, FUNÇÃO, A.S.G. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a contar de 01 de Maio a 29 de Julho de 2017.

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Retroagindo os seus efeitos a 01 de Maio de 2017.

Art. 3°. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ HILTON PINHÈIRO DE LIMA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado em 23/05/2017

ANDERSON DE BRITO MATOS Sec. Mun. De Administração e Finanças.